



**Câmara Municipal de João Pinheiro Câmara
Estado de Minas Gerais
Av. Jose Batista Franco 001-Centro**



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

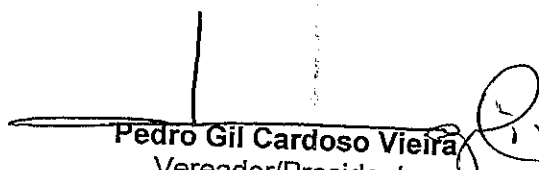
**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2023**

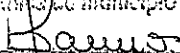
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-Mg, e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução

Art. 1º. Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2023, para ser incluída na Proposta Geral do Município no valor de **R\$ 8.836.542,85** (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 2 º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 30 de Agosto de 2022.


Pedro Gil Cardoso Vieira
Vereador/Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Resolução Nº 001/2022
Foi publicada no dia 30/08/22 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 15
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro

Assinatura,